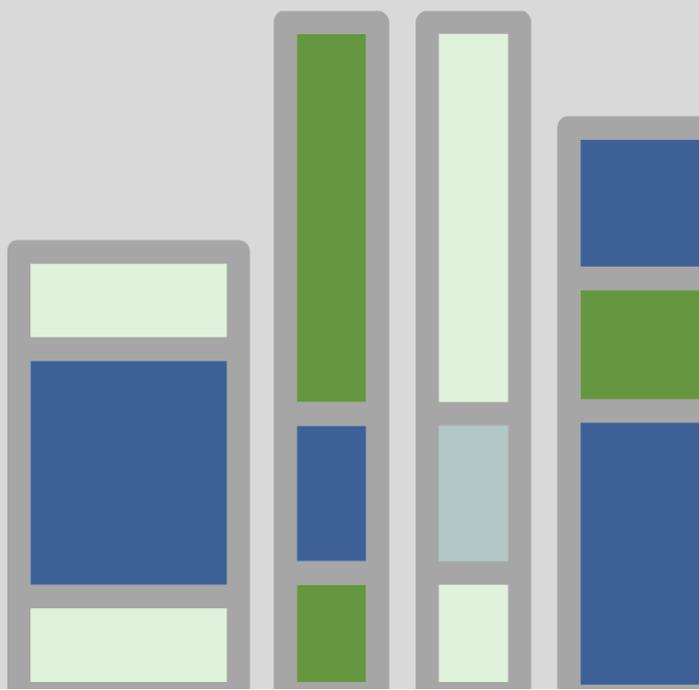
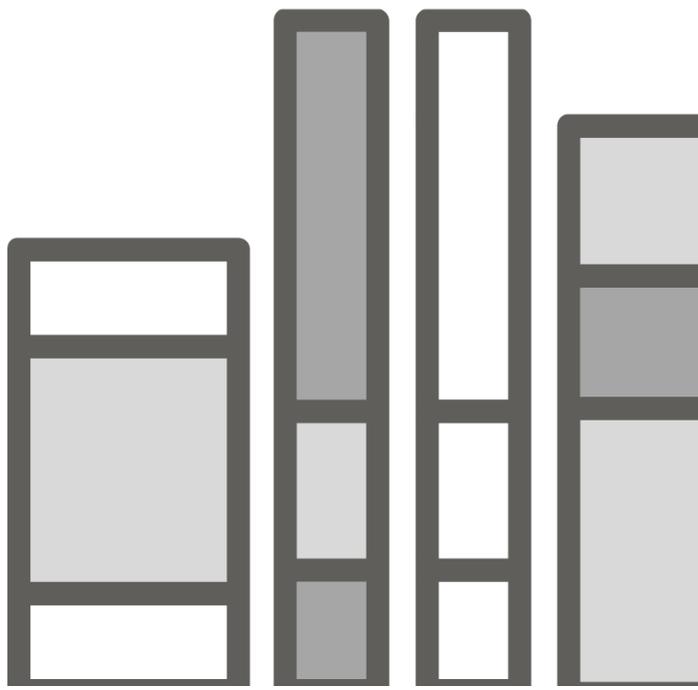


# ROTEIRO DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS DO MESTRADO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

TERESINA  
2024



# ROTEIRO DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS DO MESTRADO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



**PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
PPGD / UFPI**

**Coordenação**

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Raul Lopes de Araújo Neto  
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

**Corpo docente**

Cleber de Deus Pereira da Silva  
Deborah Dettmam Matos  
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima  
Francisco Meton Marques de Lima  
Gabriel Rocha Furtado  
Joseli Lima Magalhães  
Nelson Juliano Cardoso Matos  
Olívia Brandão Melo Campelo  
Raul Lopes de Araújo Neto  
Robertonio Santos Pessoa  
Samuel Pontes do Nascimento  
Sebastião Patrício Mendes da Costa

---

M433r

Matos, Nelson Juliano Cardoso; Lima, Éfren Paulo Porfírio de Sá; Matos, Deborah Dettmam; Araújo Neto, Raul Lopes de.

Roteiro de Padronização dos Trabalhos Acadêmicos do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Piauí. Teresina: Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI, 2024.

35 p.

ISBN

1. Normalização bibliográfica. 2. Mestrado. 3. Dissertações. I. Matos, Nelson Juliano Cardoso Matos. II. Programa de Pós-Graduação em Direito.

CDD – 001.42

---

# apresentação

O Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Federal do Piauí foi instituído pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI em novembro de 2017 (Resolução nº 204/2017 - CEPEX) e autorizado pela CAPES em dezembro de 2018. A primeira seleção para ingresso de alunos ao Mestrado foi realizada entre janeiro e abril de 2019 e a primeira turma do Mestrado iniciou suas atividades em maio do mesmo ano.

O percurso para a instalação do primeiro mestrado em Direito do Piauí teve início com a criação do Núcleo de Pesquisa sobre Direito e Democracia (República), em 2003; com a promoção de política de ingresso e de qualificação do corpo docente, entre 2008 e 2018; com a criação da Revista Jurídica Eletrônica da UFPI (Arquivo Jurídico), em 2011 (atualmente com o conceito Qualis B2); e com a designação da Comissão Especial para a Elaboração do APCN, em 2017.

O Mestrado em Direito da UFPI é o único do Piauí, atendendo a demanda adicional do leste do Maranhão e do oeste do Ceará. A demanda é

significativamente alta, na proporção de 29 cursos de graduação em Direito no estado. Estima-se que, dos docentes dos cursos de graduação no Piauí, apenas 34% possuem o título de mestre em Direito e 5% o título de doutor. O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI é estratégico para equilibrar essa deficiência no ensino superior da área jurídica.

Nova edição deste Roteiro foi necessária, sobretudo, em razão das alterações na NBR 10520:2023.

Teresina, janeiro de 2024.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Raul Lopes de Araújo Neto  
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

# sumário

Apresentação	4
Introdução	7
Estrutura para a qualificação	9
Estrutura da dissertação	15
Formatação	23
Citações	28
Alterações recentes	33
Referências	34

# introdução

Para o mestrando requerer o diploma de Mestre em Direito pela Universidade Federal do Piauí, precisará atender aos seguintes requisitos, além da integralização curricular:

- ✓ aprovação da dissertação em defesa pública
- ✓ publicação de artigo em periódico Qualis A2
- ✓ aprovação na qualificação da dissertação
- ✓ publicação de artigo em periódico Qualis B2
- ✓ aprovação na qualificação do projeto de dissertação
- ✓ publicação de artigo em periódico Qualis B4

Este roteiro servirá para padronizar a formatação da dissertação, assim como do material da qualificação e do projeto de dissertação. Todos esses trabalhos, salvo expressa disposição em contrário, serão redigidos e apresentados em língua portuguesa, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. As regras da ABNT servirão de

parâmetro subsidiário a este documento, sobretudo a seguinte normativa:

- ✓ NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração
- ✓ NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento
- ✓ NBR 6027: sumários
- ✓ NBR 6028: resumos
- ✓ NBR 6034: preparação de índice de publicação
- ✓ NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação
- ✓ NBR 10522: abreviação na descrição bibliográfica
- ✓ NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação

# estrutura para a qualificação

No Mestrado em Direito da UFPI, a Qualificação é realizada em duas etapas: a Qualificação do Projeto da Dissertação (1ª Etapa) e a Qualificação da Dissertação (2ª Etapa), ambas obrigatórias.



- ✓ Qualificação do Projeto da Dissertação (1ª Etapa)
- ✓ Qualificação da Dissertação (2ª Etapa)

## PROJETO DE DISSERTAÇÃO

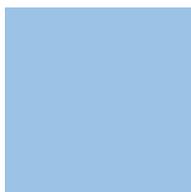
O projeto de dissertação deverá conter os seguintes elementos:

- ✓ capa
- ✓ identificação
- ✓ contextualização da problemática
- ✓ problemática
- ✓ justificativa
- ✓ objetivos
- ✓ referencial teórico e revisão bibliográfica
- ✓ sumário provisório da dissertação
- ✓ metodologia
- ✓ cronograma
- ✓ referências

A **capa** deverá conter os seguintes elementos:

- ✓ identificação da instituição (em três linhas, na seguinte ordem: o brasão da UFPI, a expressão “Universidade Federal do Piauí” e a expressão “Programa de Pós-Graduação em Direito”)
- ✓ nome do autor
- ✓ nome do orientador
- ✓ expressão “Projeto de Dissertação”
- ✓ título do projeto de dissertação (e, se houver, subtítulo)
- ✓ local (“Teresina”)
- ✓ ano

A **identificação** deverá conter os seguintes elementos:



- ✓ título (e subtítulo) do projeto de pesquisa
- ✓ nome do autor
- ✓ nome do orientador
- ✓ linha de pesquisa

A **contextualização da problemática** deverá ser redigida entre 100 e 1000 palavras.

A **problemática** (problema da pesquisa ou questão de pesquisa) deverá ser redigida entre 25 e 500 palavras.

A **justificativa** deverá ser redigida entre 100 e 1000 palavras.

Os **objetivos** deverão ser redigidos entre 25 e 250 palavras. O autor poderá distinguir o objetivo geral dos objetivos específicos.

O **referencial teórico e revisão bibliográfica** deverão ser redigidos entre 1000 e 5000 palavras.

O **sumário provisório** da dissertação deverá ser redigido entre 25 e 500 palavras. O sumário deve contemplar todos os capítulos e todas as seções da dissertação que se pretende desenvolver durante a pesquisa.

A **metodologia** deverá ser redigida entre 50 e 1000 palavras. A metodologia deverá conter a descrição dos procedimentos metodológicos.

O **cronograma** de trabalho deverá ser redigido entre 25 e 500 palavras.

As **referências** deverão ser redigidas entre 25 e 500 palavras. Não se deve confundir as referências com a bibliografia consultada ou que se pretende consultar. A organização das referências deverá seguir a NBR 6023.

## QUALIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Para a Qualificação da Dissertação, o mestrando deverá apresentar a “versão preliminar da dissertação”. Admite-se, minimamente, como material para esta etapa do mestrado a versão incompleta da dissertação, desde que atenda, excluídos da contagem os elementos pré-textuais e pós-textuais, pelo menos, a:

- ✓ 50 páginas e
- ✓ dois capítulos (ou a Introdução e um capítulo)

O material para a Qualificação da Dissertação deverá conter os seguintes elementos:

- ✓ capa
- ✓ folha de rosto
- ✓ resumo provisório
- ✓ palavras-chave provisórias
- ✓ sumário provisório da dissertação
- ✓ detalhamento do sumário provisório da dissertação
- ✓ elementos textuais (pelo menos dois capítulos ou a Introdução e um capítulo)
- ✓ referências

Todos os elementos do material da Qualificação da Dissertação seguirão os parâmetros de formação da dissertação, com os ajustes pertinentes, como, quando couber, a substituição da

expressão “defesa da dissertação” por “qualificação da dissertação” ou a substituição da expressão “dissertação” por “material para a qualificação da dissertação” ou “versão preliminar da dissertação”.

# estrutura da dissertação

A estrutura da dissertação é composta por:



- ✓ capa
- ✓ elementos pré-textuais
- ✓ elementos textuais
- ✓ elementos pós-textuais

No Mestrado em Direito da UFPI, a dissertação deverá ser apresentada em, pelo menos, cem páginas, excluídos da contagem os elementos pré-textuais e os elementos pós-textuais.

## CAPA

A capa deverá conter os seguintes elementos:



- ✓ identificação da instituição (em três linhas, na seguinte ordem: o brasão da UFPI, a expressão “Universidade Federal do Piauí” e a expressão “Programa de Pós-Graduação em Direito”)
- ✓ nome do autor
- ✓ nome do orientador
- ✓ título da dissertação (e, se houver, subtítulo)
- ✓ local (“Teresina”)
- ✓ ano

O autor poderá utilizar um destes brasões oficiais da UFPI, na versão colorida ou em escala de cinza:



## ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Os elementos pré-textuais obrigatórios são: folha de rosto, folha de aprovação, resumo (e abstract), palavras-chave (keywords) e sumário. Os elementos pré-textuais opcionais são: errata, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos e sumário.

Os elementos pré-textuais deverão ser apresentados na seguinte ordem:

- ✓ folha de rosto
- ✓ folha de aprovação
- ✓ errata
- ✓ dedicatória
- ✓ agradecimentos
- ✓ epígrafe
- ✓ resumo
- ✓ palavras-chave
- ✓ abstract
- ✓ keywords
- ✓ lista de ilustrações
- ✓ lista de tabelas
- ✓ lista de abreviaturas e siglas
- ✓ lista de símbolos
- ✓ sumário

## ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS OBRIGATÓRIOS

### Folha de rosto

A folha de rosto é composta do anverso (frente) e verso.

São elementos obrigatórios do anverso da folha de rosto:



- ✓ nome do autor
- ✓ título da dissertação (e, se houver, subtítulo)
- ✓ informativo: “Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito”
- ✓ nome do orientador, precedido da expressão “Orientador:”
- ✓ local (“Teresina”)
- ✓ ano

No verso da folha de rosto deverá constar a ficha catalográfica. A elaboração da ficha catalográfica poderá ser solicitada à Biblioteca Comunitária Carlos Castelo Branco (biblioteca central da UFPI).

### Folha de aprovação

São elementos obrigatórios da folha de aprovação:

- ✓ nome do autor
- ✓ título da dissertação (e, se houver, subtítulo)
- ✓ informativo: “Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito”
- ✓ seguida do informativo: “Dissertação defendida e aprovada perante banca julgadora abaixo assinada, em” [indicar a data por extenso da realização da sessão de defesa]
- ✓ nome dos integrantes da banca julgadora com respectivo vínculo institucional e titulação acadêmica [reservando espaço para assinatura]
- ✓ local (“Teresina”)
- ✓ ano

## Resumo em português e palavras-chave em português

O resumo deverá ser do tipo informativo e deverá se ater aos seguintes limites: entre 150 e 500 palavras.

O resumo e as palavras-chave deverão ser redigidos tendo como parâmetro a NBR 6028.

## Abstract e keywords - resumo e palavras-chave em inglês

A redação do abstract e das keywords deverão seguir o padrão do resumo e das palavras-chave.

## Sumário

A elaboração do sumário deverá seguir os parâmetros da NBR 6027 e NBR 6024. O sumário não deve incluir os elementos pré-textuais. O título “SUMÁRIO”, em negrito e caixa alta, deve estar centralizado. Os títulos das seções primárias devem estar destacados em negrito e caixa alta; os das seções secundárias, em negrito e letra minúscula (exceto a inicial da primeira palavra e de nomes próprios); os das seções terciárias, sem destaque e letras minúsculas.

## ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS OPCIONAIS

São elementos pré-textuais opcionais:



- ✓ errata
- ✓ dedicatória
- ✓ agradecimento
- ✓ epígrafe
- ✓ lista de ilustrações
- ✓ lista de tabelas
- ✓ lista de abreviaturas
- ✓ lista de siglas
- ✓ lista de símbolos

## ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

São elementos pós-textuais: referências, glossário, apêndice, anexo e índice. O primeiro é obrigatório (referências) e os outros são opcionais.

### Referências (elemento obrigatório)

As referências deverão seguir os parâmetros da NBR 6023. A lista das referências deve conter apenas e todos os documentos citados na dissertação.

### Elementos pós-textuais opcionais

São elementos pós-textuais opcionais:

- ✓ glossário
- ✓ apêndice
- ✓ anexo
- ✓ índice

# formatação

A formatação da dissertação seguirá os parâmetros da NBR 14.724.

## Formato e material da capa

Para a Qualificação do Projeto de Dissertação:

- a) sem encadernação ou encadernação em espiral;
- b) material da capa: papel 90g/m<sup>2</sup> (ou maior);
- c) formato da capa: A4 (29,7 x 21 cm).

Para a Qualificação da Dissertação:

- a) encadernação em espiral;
- b) material da capa: papel 90g/m<sup>2</sup> (ou maior);
- c) formato da capa: A4 (21 x 29,7 cm).

Para a Defesa da Dissertação:

- a) encadernação em espiral;
- b) material da capa: papel 90g/m<sup>2</sup> (ou maior);
- c) formato da capa: A4 (21 x 29,7 cm).

Para o depósito final da Dissertação (depois da defesa):

- a) encadernação em lombada quadrada com capa dura;

- b) material da capa: papel 180g/m<sup>2</sup> (ou maior);
- c) formato da capa: A4 (21 x 29,7 cm);
- d) título e autoria impressos na lombada.

## Regras gerais de formatação

### Papel

- Cor: branco;
- Formato: A4 (21 x 29,7 cm);
- Cor da impressão: preto.

### Impressão

Exceto a ficha catalográfica, toda a impressão deverá ser feita no averso (frente) das folhas.

### Margens

- Início do parágrafo: 1,25 cm da margem esquerda;
- Margens da folha: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm e inferior 2 cm.

### Fonte

Times New Roman.

### Tamanho da fonte

Para o texto, tamanho 12.

### Espaçamento

Espaço entrelinhas do texto: 1,5.

### Alinhamento

Justificado.

### Uso do itálico

Exclusivo para expressões estrangeiras.

## **Regras da paginação e da formatação da numeração**

Formato

Numeração em algarismos arábicos.

Fonte

Times New Roman.

Tamanho da fonte

Tamanho 10.

Exibição da numeração

A numeração deverá ser exibida apenas a partir da introdução. As páginas dos elementos pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas.

## **Regras de formatação da capa e da folha de rosto**

Tamanho da fonte

Times New Roman, tamanho 12. O nome do autor, o título e o subtítulo da dissertação devem estar destacados em negrito e caixa alta.

Espaçamento

Espaço entrelinhas simples.

Alinhamento

Centralizado. Exceto o texto informativo, justificado com recuo especial.

## **Regras de formatação das notas de rodapé**

Tamanho da fonte

Times New Roman, tamanho 10.  
Espaçamento  
Espaço entrelinhas simples.  
Alinhamento  
À esquerda.

### **Regras de formatação das legendas**

Tamanho da fonte  
Times New Roman, tamanho 10.  
Espaçamento  
Espaço entrelinhas simples.  
Alinhamento  
Centralizado.

### **Regras de formatação das citações diretas com mais de três linhas**

Tamanho da fonte  
Times New Roman, tamanho 10.  
Espaçamento  
Espaço entrelinhas simples.  
Alinhamento  
Justificado. Recuo especial de 4 cm.

### **Regras de formatação das referências**

Tamanho da fonte  
Times New Roman, tamanho 12.

Espaçamento

Espaço entrelinhas simples.

Alinhamento

À esquerda.

## Regras de formatação dos títulos

Posição

Início de cada capítulo ou seção em nova folha, na parte superior.

Numeração

Numeração em algarismo arábico; número e título separados apenas por um espaço.

Alinhamento

Título alinhado à esquerda (exceção: títulos sem indicativo numérico, como resumo, abstract, sumário e referências, devem ser centralizados).

Espaçamento

Espaço entrelinhas do texto: 1,5;

Espaço adicional de 1,5 entrelinhas depois do título e antes do texto.

Fonte

Títulos das seções primárias: Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito.

Títulos das seções secundárias: Times New Roman, tamanho 13, caixa alta, em negrito.

Títulos das seções terciárias: Times New Roman, tamanho 12, em negrito, apenas a inicial maiúscula.

# citações

## SISTEMA DE CHAMADA

As citações devem ser indicadas pelo sistema de chamada autor-data. Pelo sistema autor-data, a indicação da fonte é feita da seguinte maneira: pelo sobrenome do autor, seguido do ano da publicação da obra e da página da citação, separados por vírgula e entre parênteses. A indicação da página é antecedida pela abreviação “p.” seguida de espaço.

(Autor, ano, p. 00)

Quando o nome do autor estiver incluído na sentença, a autoria deve ser excluída e indicados entre parênteses apenas o ano da publicação e a página da citação.

As citações devem seguir a padronização da NBR 10520. A citação pode ser direta, indireta ou citação de citação.

## CITAÇÕES

As citações podem ser de três tipos: direta, indireta e citação de citação.

As citações diretas curtas, consideradas aquelas de até três linhas, devem ser inseridas no texto, entre aspas, com o mesmo tipo de letra, corpo e espaçamento utilizados no texto. Se o trecho citado já estiver entre aspas no texto original, devem ser substituídas por apóstrofo.

As citações diretas longas, consideradas aquelas de mais de três linhas, devem ser inseridas em destaque sem as aspas. Ou seja, com formatação própria: recuado a 4 cm da margem esquerda, fonte tamanho 10 e espaçamento entrelinhas simples.

Deve-se necessariamente aplicar a chamada da referência na citação indireta.

Na citação de citação, deve-se usar a expressão “*apud*” ou “citada por”.

## REFERÊNCIAS

As referências devem seguir a padronização da NBR 6023. As referências devem ser apresentadas ao final da dissertação, em lista não numerada por ordem alfabética.

### Formatação das referências

Elementos da referência - Livro:  
AUTORIA. *Título e subtítulo*. Local: Editora, Ano.

Elementos da referência - Artigo:  
AUTORIA. Título do artigo. *Título do periódico*, local de publicação, ano, volume, número, página inicial e final, período de publicação.

Elementos da referência em meio eletrônico, acrescentar ao final da referência a expressão:  
Disponível em: [endereço eletrônico]. Acesso em: [data do acesso].

### Autoria

Na autoria, a entrada é feita pelo último sobrenome do autor em letras maiúsculas, seguido do prenome e outros sobrenomes, abreviado ou não.

Até três autores, todos devem ser indicados; devem ser separados por ponto e vírgula, seguido de

espaço. Quando houver quatro ou mais autores, permite-se indicar apenas o primeiro, seguido da expressão “*et al*” em itálico.

No caso de organizador, a indicação da autoria deve ser seguida da abreviação “org.” entre parênteses.

Nas obras cuja responsabilidade intelectual é de uma entidade, deve indicar a autoria pela própria denominação da entidade por extenso e em caixa alta.

## Título e subtítulo

O título deve ser reproduzido tal como figura na obra, devendo ser destacado usando-se itálico.

A inicial maiúscula deve ser utilizada apenas na primeira palavra e em nomes próprios.

O subtítulo não é obrigatório. Quando utilizado, deve ser posicionado depois do título, com a inicial minúscula, e antecedido de dois pontos e espaço.

## Local

Local é a cidade sede da editora. Quando o local não aparece na obra, mas pode ser identificado, indica-se entre colchetes. Quando não for possível determinar o local (*sine loco*), deve utilizar a expressão abreviada, entre colchetes “[S.L.]”.

## Editora

O nome da editora deve ser indicado tal como figura na obra. Quando não for possível identificar a editora (*sine nomine*), deve utilizar a expressão abreviada entre colchetes “[s.n.]”.

## Ano

O ano da publicação deve ser indicado em algarismos arábicos. Caso não seja possível identificar o ano da publicação, da impressão ou *copyright*, a data deve ser estimada e registrado um ano aproximado entre colchetes. Caso não seja possível estimar a data, deve utilizar a expressão abreviada entre colchetes “[s.d.]”

# alterações recentes

A NBR 10520 foi alterada em julho de 2023. Seguem as principais inovações:

(1) Na chamada de autoria, mesmo entre parênteses, o sobrenome do autor ou dos autores devem ser grafados em letras minúsculas, com inicial maiúscula. Apenas no caso de siglas recomenda-se a grafia em letras maiúsculas.

(2) Nas chamadas com quatro ou mais autores, pode ser grafado com o primeiro autor e a expressão et al.

(3) Para indicar a paginação, deve-se usar a abreviação p. No caso de documentos digitais sem a indicação convencional da página, mas com outra forma de localização, deve-se usar a abreviação local. No caso de documentos não paginados, digitais ou não, deve-se indicar a localização da citação como consta no documento; por exemplo, a indicação do artigo em texto legal ou a indicação do tempo em vídeo.

(4) Nas citações, o ponto final deve ser usado para encerrar a frase e não a citação.

# referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: sumários. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: resumos. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS  
TÉCNICAS. NBR 6034: preparação de índice de  
publicação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS  
TÉCNICAS. NBR 10520: informação e  
documentação: citações em documentos:  
apresentação. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS  
TÉCNICAS. NBR 10522: abreviação na descrição  
bibliográfica. Rio de Janeiro, 1988.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS  
TÉCNICAS. NBR 14724: informação e  
documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação.  
Rio de Janeiro, 2011.

